

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Retificação n.º 58/2013 de 12 de Julho de 2013

Por ter sido publicado com incorreção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Voleibol da Ilha Terceira, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 112 de 13 de junho de 2013, com o n.º 128/2013, retifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 83.450,00, conforme o programa apresentado pela AVIT, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 21.102,91.”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 83.450,00, conforme o programa apresentado pela AVIT, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 26.488,71.”

9 de julho de 2013. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.